



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 31 de Agosto de 2023 às 09:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-35832023, **Código de Validação:** F0E5275C36.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 35832023
(relativo ao Processo 74362023)
Código de validação: F0E5275C36

Assunto: Recurso Licitação - Pregão Eletrônico nº 40/2023
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À Assessoria Jurídica

Tendo em vista a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, anexo **DECISÃO-CPL - 72023**, encaminhem-se os autos, com a brevidade que o caso requer, para análise e manifestação acerca do recurso administrativo interposto pelas licitantes FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, primeira recorrente, e MICROWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, segunda recorrente, contra as decisões do Pregoeiro Oficial desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MA, que declarou vencedora do certame a recorrida MICROWAY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, e desclassificou a proposta da segunda recorrente, respectivamente.

assinado eletronicamente em 31/08/2023 às 09:16 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA